

regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de **02/04/2018 a 31/03/2023**.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 04/12/2024, publicado no DOE. de 05/12/2024 que assegurou ao(a) interessado(a) 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de **02/04/2018 a 03/11/2024**, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 24-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Alexander Senni de Lyra, RG 24.822.505-4, Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica II, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, 3º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 14/01/2026.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 24-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Aparecido de Jesus Dias de Freitas, RG 13.071.596-7, Auxiliar de Serviços Gerais, CLT, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício, 8º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 02/07/2021; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 11/03/2023, que concedeu o 8º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 24-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Aparecido Genaro, RG 17.293.887-9, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, 6º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 26/10/2023; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 14/07/2025, que concedeu o 6º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 24-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Celia Aparecida Barrozo, RG 9.298.834-9, Técnico de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica IV, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício, 8º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 29/01/2024, ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 07/10/2025, que concedeu o 8º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 24-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Cesarino Roque da Silva, RG 16.794.887-8, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, 6º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 16/08/2022; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 08/04/2024, que concedeu o 6º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 24-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Claudemir de Souza Paula, RG 29.073.568-3, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica III, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, 3º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 11/03/2024; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 10/11/2025, que concedeu o 3º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 24-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Cosmo Everton Leite, RG 54.274.848-4, Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica III, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, 3º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 13/02/2025, com vigência pecuniária a partir de 13/01/2026.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 24-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Ariel de Conceição Ventura, RG 34.746.912-7, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica III, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício, 2º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 19/01/2022; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 12/09/2023, que concedeu o 2º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 24-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Augusto Santo Marigheti, RG 14.373.356-4, Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica IV, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 45 (quarenta e cinco) anos de efetivo exercício, 9º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 10/04/2025, com vigência pecuniária a partir de 13/01/2026.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 24-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Cássio José de Carvalho Miranda, RG 8.809.203-3, Técnico de Apoio à Pesquisa científica e Tecnológica IV, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício, 8º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 21/09/2024, com vigência pecuniária a partir de 13/01/2026.

SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS VII - ITAL

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Autorizando, nos termos dos art. 213, da Lei 10261-68, com a redação dada pela LC 1048-08, a usufruir **30** dias de licença prêmio a servidora:

Elisabete Segantini Saron, RG:20.915.606-5, Pesquisadora Científica – VI, referente aos quinquênios de 30/09/1997 A 28/09/2002, classificada no ITAL da APTA.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ASSEGURANDO, a Sra. Maria Adelaide dos Santos, CIN:120.XXX.XXX.73, Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - IV, efetiva, classificada no Instituto de Tecnologia de Alimentos - Ital, faz jus a concessão de **90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, sendo que já teve convertido em pecúnia 30 (trinta dias), conforme publicação no d.o.e. de 04/12/2025, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de 21/08/2017 a 19/08/2022.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 25/03/2024, publicado no DOE. de 26/03/2024, que assegurou ao(a) interessado(a) 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de 21/08/2017 a 24/03/2024, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS II - SÃO PAULO

SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS IX - IB

DESPACHO SIP DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Autorizando, nos termos do art. 213, da Lei 10261-68, com redação dada pela LC 1048-08, Antonio Carlos Cruz Macedo, RG 18.753.359-3, Especialista Ambiental IV, efetivo, classificado na CATI Regional, prestando serviços junto ao Instituto Biológico, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, relativo ao quinquênio compreendido entre 17-12-12 a 15-12-17.

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA

DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DA DIRETORA DE, 24-8-26

Autorizo o Senhor José Pacifico Piveta, RG 9.139.585-9, Técnico de Apoio Agropecuário IV, Efetivo, para empreender viagem a Pedro Leopoldo/MG, nos dias 26 a 28-8-26, com deslocamento utilizando veículo oficial, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, cujas despesas com diárias ocorrerão por conta desta Diretoria.

DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

PORTARIA DA COORDENADORA, 07 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria nº 06 de 24/07/2025 da composição dos membros do *Comitê de Pós Graduação, ratifica a designação e nomeação do Reitor e Pró-reitor do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Tecnologia de Alimentos.*

A Coordenadora do Instituto de Tecnologia de Alimentos – Ital, ratifica a designação e nomeação do Reitor e Pró-Reitor da Comissão do Programa de Pós-graduação do curso de mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. A saber:

Reitora: Eloisa Elena Corrêa Garcia, RG: 8.629.250-X
Pró-Reitora: Marise Bonifácio Queiroz, CIN: 137.XXX.XXX.02
Altera os membros do **Comitê de Pós-Graduação**, ficando assim composto:

Membros:
Coordenadora: Sílvia Amélia Verdiani Tfouni, RG. 11.350.575-9
Vice-Coordenadora: Fabiana Andrea Barrera Galland, RG: 308.660.355-6
Cristian Maurício Barreto Pinilla, RG: RMN V938604
Larissa Daniela Dias Rafael, RG: 55.507.615-5 (representante discente)
Mitie Sonia Sadahira, RG: 16.267.650-5
Sílvia Cristina Sobottka Rolim de Moura, CIN: 138.:XXXX-12, sendo todos Pesquisadores Científicos do Instituto de Tecnologia de Alimentos, exceto o membro discente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR EXECUTIVO
De 24/08/2026
PORTARIA 037/2026

O Diretor Executivo da Fundação ITESP, no uso das atribuições legais e regulamentares, previstas na Lei Estadual 10.207/99, no Decreto Estadual 44.294/99, no artigo 7º, item 13, seção I, capítulo II, do Regulamento Geral da Fundação Itesp, e ainda com base no Decreto Estadual 57.490 de 04/11/2011, que fixa o Quadro de Pessoal da Fundação ITESP, resolve:

DESIGNAR, a adiante relacionada para a respectiva **função gratificada:**
Supervisora do Grupo Técnico de Campo de Teodoro Sampaio, da Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento: **MARIA APARECIDA DE CARVALHO HERLING**, RG n. 29.858.215-6, **a partir de 24/08/2026.**

ITESP/GAB, 24 de agosto de 2026.
LUCAS FRANÇA BRESSANIN
Diretor Executivo

PORTARIA DE IMPLANTAÇÃO DE INSALUBRIDADE

PORTARIA DO DIRETOR EXECUTIVO
De 24/08/2026
PORTARIA 038/2026

Implantação do Adicional de Insalubridade e a Sexta Parte ao emprego que figurou como autor da ação judicial, em cumprimento à decisão judicial nos autos do processo 0010235-07.2023.5.15.0057

O Diretor Executivo da Fundação ITESP, no uso das atribuições legais e regulamentares, previstas na Lei Estadual 10.207/99, no Decreto Estadual 44.294/99, no artigo 7º, item 13, seção I, capítulo II, do Regulamento Geral da Fundação Itesp, concede:

À empregado em exercício **MARCELO MARTELLI MATOS** RG nº 19.815.136-6 **a incidência do Adicional de Insalubridade**, na percentagem de 20% sobre o salário-mínimo, com reflexos nos décimos terceiros salários, férias acrescidas de um terço, descansos semanais remunerados e feriados e, nos depósitos de FGTS, em cumprimento à decisão judicial no processo **0010235-07.2023.5.15.0057.**

ITESP/GAB, 24 de agosto de 2026. .
LUCAS FRANÇA BRESSANIN
Diretor Executivo

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

AFASTAMENTO

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concede afastamento sem prejuízo de vencimentos a FLAVIA CRISTINA CASTILHO CARACIO, RG: 24.600.860-X, no período de 15/10/2026 a 17/10/2026, para participar de evento Artmed Experience 2026 em São Paulo/SP.

AFASTAMENTO

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concede afastamento sem prejuízo de vencimentos a FLAVIA BONAMIN, RG: 34.398.378-3, no dia 08/09/2026, para participar de banca examinadora de Pós-Graduação na UNESP de Botucatu/SP.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 150, DE 14 DE AGOSTO DE 2026
PORTARIA FAMERP Nº 150 de 14 de agosto de 2026.

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, usando de suas atribuições legais e, RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2026 a funcionária **JÂNIA MARIA CALLI CALLEN**, portadora do RG nº 16.821.505-6 e CPF sob nº 025.946.018-45, do Emprego Público em Confiança de